



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 31 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1430



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 96/2025)	2
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 97/2025)	3
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 98/2025)	4
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 99/2025)	6
CONTAS PÚBLICAS	8
EDITAL (DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 001/2025)	8
SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO, CULTURA E LAZER	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 033/2025)	9
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025)	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RAMON DE SENA SOUZA

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 96/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 96, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração do Cargo Efetivo de Professora Educação Infantil – Creche e Pré-Escola – Cota – Pretos e Pardos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora **DILNAI PEREIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o número 051.326.545.76, do Cargo Efetivo de Professora Educação Infantil – Creche e Pré-Escola – Cota – Pretos e Pardos, da Secretaria Municipal de Educação, Conforme a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 97/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 97, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração do Cargo Efetivo de Professora Educação Infantil – Creche e Pré-Escola e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora **ZELIA SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o número 931.536.195-49, do Cargo Efetivo de Professora Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, da Secretaria Municipal de Educação, Conforme a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 98/2025)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº.98, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR - ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam **EXONERADOS** do cargo em comissão de Diretores Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Estrutura Administrativa do Município, conforme discriminado abaixo:

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	WILLIAM OLIVEIRA FONSECA	DIRETOR- ESCOLAR	NAVARRO DE BRITO
02	SUÊDE DA SILVA QUEIROZ MUNIZ	DIRETORA - ESCOLAR	PIU-PIU
03	JOSÉLIA AQUINO DA SILVA	DIRETORA - ESCOLAR	VENSCELAU BISPO DOS SANTOS
04	ISRAETE RIBEIRO DE SANATANA	DIRETORA- ESCOLAR	MUNICIPAL DO MURICI
05	VALTERCI RIBEIRO	DIRETORA - ESCOLAR	ERALDO TINOCO
06	ANA MARIA MACHADO ANGELOTI SANTOS	DIRETORA - ESCOLAR	CASTELO BRANCO
07	SUZANA SILVA DO NASCIMENTO ROCHA	DIRETORA - ESCOLAR	CRECHE ANTÔNIO LOPES RIBEIRO
08	BETÂNIA MACEDO DA SILVA DE CASTRO	DIRETORA- ESCOLAR	DOM PEDRO II
09	ROSANE A SILVA SANTOS CONCEIÇÃO	DIRETORA - ESCOLAR	AGENOR RIBAS DE ARAÚJO
10	ROSANE MELO PASSOS DOS SANTOS	DIRETORA- ESCOLAR	ANTONIO INÁCIO SANTIAGO
11	JESSICA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BANDEIRA	DIRETORA - ESCOLAR	CRECHE MARIA DE NAZARÉ

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 Centro – Tel: (75) 98242-8605



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SAPEAÇU



12	LETÍCIA REBOUÇAS SILVEIRA CALDAS	DIRETORA- ESCOLAR	DERMEVAL LIMA
13	MAÍSA LIMA DOS SANTOS NOVAES	DIRETORA- ESCOLAR	DR. CARLOS CARVALHO
14	TAINÉ SANTOS DA SILVA SANTANA	DIRETORA- ESCOLAR	EDGAR NASCIMENTO BORGES
15	VALQUIRA SANTANA BRITO	DIRETORA- ESCOLAR	FREI URBANO
16	TAILANE SANTOS CONCEIÇÃO	DIRETORA- ESCOLAR	JOÃO DE OLIVEIRA PEIXOTO
17	IRENILDA PAIXÃO DOS SANTOS SOUZA	DIRETORA- ESCOLAR	JONAS BORGES DE ALMEIDA
18	ANALICE SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	DIRETORA- ESCOLAR	OLGO SERRA DE DEUS
19	LUZIA MUNIZ FRAGA	DIRETORA - ESCOLAR	DUQUE DE CAXIAS
20	IRENE OLIVEIRA NASCIMENTO	DIRETORA - ESCOLAR	RURAL DE SAPEAÇU
21	IVONE PEIXOTO	DIRETORA - ESCOLAR	RURAL DE PACHECO
22	ROSUREIDE DA SILVA BRITO PEREIRA	DIRETORA - ESCOLAR	RURAL DE VELAME
23	MARIA JOSÉ SACRAMENTO	DIRETORA - ESCOLAR	ZOILA ZULMEIRA REIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março 2025.

Ramon De Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 Centro – Tel: (75) 98242-8605

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 99/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 99, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE VICE - DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam **EXONERADOS** do cargo em comissão de Vice-Diretores Escolar da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Município, conforme discriminado abaixo:

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	REIZANE SANTOS CONCEIÇÃO ALVES	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL AGENOR RIBAS DE ARAÚJO
02	SONIA FERREIRA DE JESUS	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO
03	JOCINEIA CERQUEIRA DA SILVEIRA	VICE-DIRETORA ESCOLAR	CRECHE ANTÔNIO LOPES RIBEIRO
04	SIMONE SOUZA DE AZEVEDO	VICE-DIRETORA ESCOLAR	CRECHE MARIA DE NAZARÉ
05	ADRIANA COELHO DOS SANTOS DA ENCARNAÇÃO	VICE-DIRETORA ESCOLAR	CRECHE MARIA DE NAZARÉ
06	CRISTIANE SOUZA BASTOS	VICE-DIRETORA ESCOLAR	DOM PEDRO II
07	JACIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	VICE-DIRETORA ESCOLAR	DOM PEDRO II
08	MÉRCIA DE JESUS DOS SANTOS	VICE-DIRETORA ESCOLAR	DR.CARLOS CARVALHO
09	ROGÉRIO LUIS DOS SANTOS SANTANA	VICE-DIRETOR ESCOLAR	ESCOLA EDGAR NASCIMENTO BORGES
10	MARIA ANTÔNIA COSTA SAMPAIO	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA PIU-PIU

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 Centro –
Tel: (75) 98242-8605



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



11	MARIA LÚCIA RESSURREIÇÃO BORGES	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA PIU-PIU
12	ALEXANDRO COSTA DA SILVA	VICE-DIRETOR ESCOLAR	ESCOLA FREI URBANO
13	AGNÉSIA LEMOS CUNHA NUNES	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA FREI URBANO
14	MARINEUSA SANTANA GUERRA DE JESUS	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA JONAS BORGES DE ALMEIDA
15	VILMA SAMPAIO TEDGUE	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA JOVINO SOUZA LIMA
16	VÂNIA SANTOS SAMPAIO	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA JOVINO SOUZA LIMA
17	NEUZA MAIA DA SILVA SOUZA	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA JÚLIA ARAÚJO
18	DANIELA SILVA DE JESUS OLIVEIRA	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA ERALDO TINÓCO
19	TAILANA SANTANA DA SILVA	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO MURICI
20	MARIA NILZA QUEIROZ DE SOUZA CAJADO DE CARVALHO	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA NAVARRO DE BRITO
21	ANALICE DE JESUS RIBEIRO	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA RURAL DE SAPEAÇU
22	LAINÉ PASSOS DOS SANTOS	VICE-DIRETORA ESCOLAR	ESCOLA RURAL DO PACHECO
23	AIANE BORGES CONCEIÇÃO	VICE-DIRETORA ESCOLAR	OLGO SERRA DE DEUS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março 2025.

Ramon de Souza Sena
Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 Centro –
Tel: (75) 98242-8605

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

EDITAL (DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001 / 2025

Trata da Disponibilidade Pública da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Sapeaçu”

O Prefeito Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, RAMON DE SENA SOUZA**, usando de atribuições conferidas por lei, FAZ SABER a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, que se encontra, à disposição de qualquer contribuinte do Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Sapeaçu, Exercício de 2024, de responsabilidade do Gestor, **GEORGE VIEIRA GOIS (01/01/2024 a 30/06/2024) e RAMON DE SENA SOUZA (01/07/2024 a 31/12/2024)**, a partir de 01/04/2025, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual Nº 06/91, de 06/12/1991, art. 95 § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria de Administração e Finanças, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerá durante todo o exercício na sede da Prefeitura Municipal e disponíveis no site do e-TCM: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

SAPEAÇU (BA), 31 de março de 2025

Ramon de Sena Souza
Prefeito

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA

Praça da Bandeira, Centro CNPJ:13.696.257/0001-71 - Tel: (75) 98242-8605

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO, CULTURA E LAZER

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 033/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
CNPJ Nº 13.696.257/0001-71
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025

Processo Administrativo: 051/2025. **Contrato nº** 033/2025. **Contratante:** Município de Sapeaçu-BA. **Contratada:** **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO-ME ME.** CNPJ nº **22.272.712/0001-00.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com o cantor "EDSON GOMES", a ser realizado no dia 27 de abril de 2025, no aniversário de Emancipação Política do Município de Sapeaçu - Ba. **Vigência:** 27/03/2025 a 27/05/2026. **Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).** **Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade– Secretaria da Cultura, Projeto/atividade 2032, elemento de despesa 33903900 , Fonte de Recurso 150001/1550/1569. **Fundamentação legal:** art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Sapeaçu – BA, 27 de março de 2025.

Maria Luiza Santos Lima
Agente de Contratação

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Rua Epifânio Maia, s/nº, Parque das Mangueiras - CNPJ: 13.696.257/0001-71 – Tel: (75) 98242-8605

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para realização de show artístico com o cantor "EDSON GOMES", a ser realizado no dia 27 de abril de 2025, no aniversário de Emancipação Política do Município de Sapeaçu - Ba**

Contratado: **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRO-ME**

Prazo de Vigência: **60 (SESSENTA) dias;
25/03/2025 até 25/05/2026;**

Valor Total: **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**
Fundamento Legal: **Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sapeaçu – BA, 27 de março de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA

Praça Da Bandeira, centro - CNPJ: 13.696.257/0001-71 – Tel: (75) 98242-8605

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **Prefeitura Municipal de Sapeaçu**, através da **Agente de Contratação**, torna público aos interessados que, estará realizando no período de **31/03/2025 a 14/04/2025**, credenciamento no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025** - Processo Administrativo nº052/2025. **OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE, suprimindo a demanda das unidades escolares do Município de Sapeaçu-Ba, no ano letivo de 2025. Data da Sessão: 15/04/2025, ÀS 09:00hs.** Informações e retirado do Edital, na Prefeitura Municipal de Sapeaçu, na Praça da Bandeira, nº 176, Bairro Centro, das 08:00 as 12:00hs – **Maria Luiza Santos Lima** – **Agente de Contratação**.